



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 04/2024

“Concede gratificação mensal à servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 04/2017, alterada pela Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a 500,00 (quinhentos reais) mensais, para a servidora LIARA GUINSBERG, portadora do RG 39.249.179-5, CPF 360.935.038-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA JURÍDICA.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de janeiro de 2024.

Cláudio Luiz Carvalho

Presidente

Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva

1ª Secretária

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.

Liana Guinsberg
Procuradora